

TERMO DE CAUÇÃO

TERMO DE CAUÇÃO DE LOTES QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na AV. Cuiabá n. 335, Setor C, Centro, na cidade de Querência MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO GORGEN, inscrito no CPF sob nº 605.473.759-72, residente e domiciliado nesta cidade, e SPE RESIDENCIAL VALE DA IMPERATRIZ LOTEADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.960.036/0001-63, representada por AGX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.907.596/0001-00, com sede no Município de ITABERÁI-GO, conforme termo de compromisso para implantação de infraestrutura de loteamento.

Pelo presente termo de Caução de Lotes, que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de Querência MT, doravante denominado MUNICÍPIO, e SPE RESIDENCIAL VALE DA IMPERATRIZ LOTEADORA LTDA, neste ato denominado simplesmente LOTEADOR, ajustam as seguintes condições para a caução de lotes necessários como garantia da implantação de infraestrutura do supracitado loteamento.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA - MT
PROJETO APROVADO
DATA 17.08.21

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOTEADOR se obriga a oferecer como garantia das obras e

serviços os lotes:

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal


Fernanda Volt
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

Nº DO LOTE	Nº DA QUADRA	ÁREA DO LOTE
1	4	297,05 m ²
2	4	308,81 m ²
3	4	308,07 m ²
4	4	307,34 m ²
5	4	306,60 m ²
6	4	305,87 m ²
7	4	305,13 m ²
8	4	304,39 m ²
9	4	303,66 m ²
10	4	302,92 m ²
11	4	302,19 m ²
12	4	301,45 m ²
13	4	300,71 m ²
14	4	299,98 m ²
15	4	299,24 m ²
16	4	298,51 m ²
17	4	295,27 m ²
1	6	283,57 m ²
2	6	295,33 m ²



3	6	294,60 m ²
4	6	293,86 m ²
5	6	293,12 m ²
6	6	292,39 m ²
7	6	291,65 m ²

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5



PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA - MT
PROJETO APROVADO
DATA: 12.10.21

CLAUSULA SEGUNDA – Esses lotes não poderão ser comercializados até que sejam liberados pela Prefeitura, através de aditamento a este Termo.

CLAUSULA TERCEIRA – A liberação dos lotes caucionados poderá ser feita parcialmente na medida em que as obras forem sendo executadas.

CLAUSULA QUARTA – Fazem parte deste termo, os quais seguem em anexo, planilha com os custos orçados para implantação da infraestrutura, e também planilha com o cronograma de execução da mesma.

CLAUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Querência/MT para as ações decorrentes deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam este Termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Querência, 19 DE JULHO DE 2021.

AGX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Proprietário do RESIDENCIAL VALE DA IMPERATRIZ

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 _____
NOME
CPF

2 _____
NOME:
CPF:

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-F

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA - MT
PROJETO APROVADO
DATA 12/08/21

